

PORTARIA



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 152/2023
DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal JOSE NILTON ALVES DE ANDRADE SANTOS e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 130 a 132 da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º- Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal **JOSE NILTON ALVES DE ANDRADE SANTOS, Agente Municipal de Trânsito**, portador do **RG 1.035.585 SSP/SE**, e inscrito no **CPF 587.690.995-53**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de Licença Prêmio correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, de **26 de fevereiro de 2013 a 26 de fevereiro de 2018**

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos de **01.09.2023 à 29.11.2023**, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 01 de setembro de 2023.


Everaldo Igor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

 (079) 3549-1946  contato@pocoverde.se.gov.br
 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>